



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de julho de 2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0066-02/2017

Aprova o Balancete mensal referente ao mês de julho de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de julho de 2017 e relatado pelo Coordenador da CPMI-CAU/PB, Conselheiro Paulo Sérgio de Araújo Peregrino;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar por unanimidade o Balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de 2017;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. **02 ausências** das conselheira Ana Sybelle B. de Albuquerque e Cristina Evelise Vieira Alexandre.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB